

IDEOLOGIAS REFRAATADAS EM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PNLD: PRINCÍPIOS ÉTICOS (DES)LEGITIMADOS (D)ENTRE CRONOTOPOS

Ideologies refracted in PNLD's evaluation criteria: ethical principles (de)legitimized within chronotopes

Paula Tatianne Carréra SZUNDY ¹
Universidade Federal do Rio de Janeiro
ptszundy@letras.ufrj.br
<https://orcid.org/0000-0001-8465-1406>

Rogério TILIO
Universidade Federal do Rio de Janeiro
rogeriotilio@letras.ufrj.br
<https://orcid.org/0000-0002-3635-9395>

RESUMO: O presente artigo parte do caráter ideologicamente situado do processo avaliativo do PNLD (d)entre cronotopos distintos para analisar refrações ideológicas relacionadas a princípios éticos e de cidadania enunciadas em critérios avaliativos que compõem editais do PNLD destinados à avaliação de materiais didáticos para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio em um período de quinze anos, de 2011 a 2024. Na rota epistemológica que orienta nossas interpretações dos editais, colocamos em diálogo a concepção dialógica da linguagem delineada pelo Círculo de Bakhtin (Bakhtin, 2015 [1930], 2016 [1953]; Medviédev, 2016 [1928]; Volóchinov, 2017 [1929]), perspectivas queer (Miskolci, 2012), a concepção de criticidade como prática problematizadora (Tilio, 2019) e indisciplinar (Tilio; Szundy, 2021) e preceitos da vertente indisciplinar de Linguística Aplicada (Moita Lopes et al, 2006; Szundy; Fabrício, 2019) para criar inteligibilidades sobre questões de raça, gênero, sexualidade, direitos humanos, entre outras, refratadas em princípios éticos e de cidadania elencados em dez editais. A análise problematiza as alterações sofridas pelos critérios avaliativos a partir de inter-relações com os acentos valorativos que marcam os cronotopos macropolíticos em que os diferentes editais circularam.

PALAVRAS-CHAVE: ideologias; critérios de avaliação; PNLD; princípios éticos e de cidadania.

ABSTRACT: This paper takes into consideration the situated ideological nature that characterizes the assessment process of the Brazilian National Textbook Program (PNLD) within different chronotopes to analyze the ideological refractions related to ethical and citizenship principles voiced in its evaluation criteria. These criteria integrate public notices that orient the assessment of textbooks targeted at the final years of elementary school (6th to 9th grades) and high school in a period of fifteen years, from 2011 to 2024. The theoretical framework that orients our interpretations are based on the dialogical conception of language proposed by the Bakhtin's Circle (Bakhtin, 2015 [1930], 2016 [1953]; Medviédev, 2016 [1928]; Volóchinov, 2017 [1929]), the conception of critical as problematizing practice (Tilio, 2019) and transgression (Tilio;

¹ Agradeço ao CNPq pelo suporte financeiro para publicação desse artigo através de bolsa de produtividade em pesquisa (processo n° 309406/2021-8).

Szundy, 2021) and on perspectives defended by a transgressive approach to Applied Linguistics (Moita Lopes et al, 2006; Szundy; Fabrício, 2019). It is through the dialogue between these different concepts that we draw our reflection on issues related to race, gender, sexuality, human rights etc. portrayed in ethical and citizenship principles which integrate ten public notices of PNLD. The analysis problematizes the changes observed in the evaluation criteria in connection to the axiological accents characterizing the distinct macropolitical chronotopes in which the public notices circulated.

KEYWORDS: ideologies; evaluation criteria; PNLD; ethical and citizenship principles.

INTRODUÇÃO

Desde a instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 01/2004) e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP nº 8/2012), a promoção da cultura e história afro-brasileira e dos povos indígenas e dos direitos humanos passaram a integrar os critérios eliminatórios comuns estabelecidos pelo Edital do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). Além de estarem livres de quaisquer estereótipos e/ou preconceitos relacionados a raça, gênero, sexualidade etc., as obras aprovadas no âmbito do PNLD devem dar centralidade aos corpos e às práticas de usos das linguagens de negros/as e povos indígenas no processo de ensino-aprendizagem.

Embora os critérios de avaliação mantenham certa estabilidade ao longo das diversas edições do PNLD, entendemos que os acentos valorativos que demarcam diferentes cronotopos² político-ideológicos têm potencial de abalar estes critérios. Assumindo, portanto, o caráter ideologicamente situado do processo avaliativo do PNLD ao longo de cronotopos distintos, o artigo pretende analisar refrações ideológicas relacionadas a princípios éticos, especialmente no que diz respeito à noção de cidadania, enunciadas em critérios de avaliação que compõem editais do PNLD destinados à avaliação de materiais didáticos para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio em um período de quinze anos, de 2011 a 2024.

Com base na concepção dialógica da linguagem delineada pelo Círculo de Bakhtin (Bakhtin, 2015 [1930], 2016 [1953]; Medviédev, 2016 [1928]; Volóchinov, 2017 [1929]), em perspectivas queer (Miskolci, 2012), na concepção de criticidade como prática problematizadora (Tilio, 2019) e

² A partir da concepção de cronotopo, Bakhtin (2015 [1930]) faz uma síntese das dimensões de tempo (crono) e espaço (topo). Para o autor, as (inter)ações humanas, inscritas em tempos-espacos específicos, (trans)formam o espaço e o próprio tempo ao mesmo tempo em que são (trans)formadas por eles. Dada a natureza dialógica da nossa existência, os cronotopos em que nossas experiências são forjadas não são lineares, mas amálgamas de (inter)ações passadas e presentes que projetam futuros possíveis.

indisciplinar (Tilio; Szundy, 2021) e de preceitos da vertente indisciplinar de Linguística Aplicada (Moita Lopes et al, 2006; Szundy; Fabrício, 2019), focaremos nossa análise em critérios avaliativos relacionados a princípios éticos e cidadania, incluindo questões relacionadas a raça, gênero, sexualidade, entre outras, em dez editais do PNLD voltados para avaliação de materiais didáticos destinados aos anos finais do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e ao ensino médio. Dada a nossa atuação mais específica em reflexões sobre políticas públicas e materiais didáticos voltados para o ensino-aprendizagem de língua inglesa, este recorte contempla todos os editais em que obras destinadas a esse componente curricular foram avaliadas.

Assumindo a perspectiva de que ideologias são performativas, ou seja, estão imbricadas com as nossas ações discursivas no mundo social e, portanto, susceptíveis a permanências e abalos desencadeados por (re)posicionamentos ideológicos em níveis micro e macropolíticos (Szundy; Fabrício, 2019), as nossas atitudes responsivas em relação aos discursos (des)legitimados nos diferentes editais são construídas em diálogos com os diferentes cronotopos políticos em que estes documentos circularam. Esses diálogos são tecidos nas próximas quatro seções do artigo.

Na seção que segue esta Introdução, apresentamos uma breve contextualização histórica de políticas de livros didáticos no Brasil para então traçar a linha do tempo dos Editais em que o componente curricular de língua inglesa foi incluído no processo de avaliação do PNLD. Seguindo essa história, apresentamos uma descrição sucinta das principais características que definem o gênero Edital do PNLD. Em duas outras seções, consideramos os critérios eliminatórios comuns e/ou os critérios específicos para o componente de língua inglesa dos editais em dois recortes temporais distintos: PNLD 2011 a 2018 e PNLD 2020 a 2026 para analisar as ideologias relacionadas a princípios éticos e de cidadania a partir de inter-relações com o contexto macropolítico do país. Por fim, em nossas Considerações Finais, sintetizamos nossas interpretações acerca das ideologias refratadas nos critérios avaliativos a partir da imbricação de dois cronotopos e destacamos a relevância dos critérios avaliativos especificados nos editais para a (in)visibilização de corpos e práticas frequentemente marginalizadas.

POLÍTICAS DE LIVROS DIDÁTICOS NO BRASIL³

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) pode ser considerado uma das mais importantes políticas públicas educacionais brasileiras. Sendo o Brasil um país marcado por profundas desigualdades regionais e limitações estruturais nas escolas públicas, o PNLD contribui para

³ Seção baseada nos sites oficiais <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnld/historico> e <http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/318-programas-e-aco-es-1921564125/pnld-439702797>, além de Batista (2010), Cassiano (2013), Sousa (2017), Souza (2005).

maior democratização do ensino e equidade no acesso ao conhecimento por meio da distribuição de livros e materiais didáticos de qualidade, que devem atender critérios curriculares estabelecidos nacionalmente, para estudantes da rede pública de ensino. Sua origem remonta à década de 1930, com iniciativas pontuais do governo federal para a distribuição de livros didáticos às escolas públicas. No entanto, foi somente em 1985 que o programa foi instituído de forma sistemática e estruturada e, desde então, vem se consolidando.

A preocupação do Estado brasileiro com o livro começa em 1937, quando se criou, por meio do Decreto-Lei nº 93, de 21/12/37, um órgão específico para legislar sobre políticas do livro: o Instituto Nacional do Livro (INL) e, em 1938, por meio do Decreto-Lei nº 1.006, de 30/12/38, que institui a Comissão Nacional do Livro Didático (CNLD). Trata-se da primeira política pública de legislação e controle de produção e circulação do livro didático no país. Anos mais tarde, em 1945, o Estado consolida a legislação sobre as condições de produção, importação e utilização do livro didático por meio do Decreto-Lei nº 8.460, de 26/12/45, passando a restringir a escolha que pode ser feita pelo/a professor/a do livro a ser utilizado pelos/as alunos/as.

Em 1966, foi firmado um acordo entre o Ministério da Educação (MEC) e a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID), que possibilitou a criação da Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático (COLTED), com a finalidade de coordenar ações relacionadas à produção, edição e distribuição dos livros didáticos. Com a garantia de financiamento do governo a partir de verbas públicas, o programa garantiu sua continuidade. As ações se intensificam na década de 1970, quando o Ministério da Educação, por meio da Lei nº 35, de 11/3/1970, implementa o sistema de coedição de livros com as editoras nacionais, com recursos do INL. No ano seguinte, em 1971, o INL passa a executar o Programa do Livro Didático para o Ensino Fundamental (PLIDEF), assumindo as responsabilidades administrativas e a gestão dos recursos financeiros que, até então, estavam sob a responsabilidade da COLTED. Com o encerramento do convênio entre o MEC e a USAID, tornou-se necessária a contrapartida das Unidades da Federação, o que se concretizou por meio da implantação do sistema de contribuição financeira dessas unidades para o Fundo do Livro Didático.

Cinco anos depois, com o Decreto nº 77.107, de 4/2/76, o governo passa a se responsabilizar pela aquisição de uma parcela significativa dos livros didáticos, com o objetivo de distribuí-los a parte das escolas e das unidades federadas. Com a extinção do INL, a responsabilidade pela execução do programa do livro didático é transferida para a Fundação Nacional do Material Escolar (FENAME). Os recursos utilizados passam a ser oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), além das contribuições correspondentes às contrapartidas mínimas exigidas para a participação das Unidades da Federação. No entanto, devido à insuficiência de recursos para atender a todos/as os/as estudantes do ensino fundamental da rede pública, a maior parte das escolas municipais acaba sendo

excluída do programa. Substituindo a FENAME, em 1983 é criada a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), que passa a incorporar o PLIDEF. Naquele momento, o grupo de trabalho encarregado de analisar os problemas relacionados aos livros didáticos propõe a inclusão dos professores/as no processo de escolha das obras, bem como a ampliação do programa para abranger as demais séries do ensino fundamental.

Com a promulgação do Decreto nº 91.542, de 19 de agosto de 1985, o PLIDEF é substituído pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), que introduz uma série de mudanças significativas. Entre as principais inovações estão: a indicação dos livros didáticos passa a ser realizada diretamente pelos/as professores/as, valorizando sua autonomia pedagógica; os livros passam a ser reutilizáveis, o que resulta na extinção do modelo de livro descartável e na necessidade de aprimoramento das especificações técnicas de produção, com o objetivo de aumentar a durabilidade do material e viabilizar a criação de bancos de livros didáticos; a oferta do programa é estendida aos estudantes da 1ª e 2ª séries das escolas públicas e comunitárias, ampliando o alcance da política educacional; encerra-se a exigência de participação financeira por parte dos estados, transferindo-se o controle do processo decisório para a FAE, ao mesmo tempo em que se assegura o direito dos/as professores/as de escolherem os livros utilizados em sala de aula.

Após limitações orçamentárias, que, no início da década 1990, comprometem a distribuição de livros didáticos, em 1995, a distribuição do livro didático no ensino fundamental retorna, ainda que de forma gradativa. Nesse ano, são distribuídos livros de língua portuguesa e matemática; em 1996, de ciências; e, em 1997, de geografia e história. Em 1996 começa o processo de avaliação dos livros. A partir de então, obras que apresentam erros conceituais, indução a erros, desatualização, preconceito ou discriminação de qualquer tipo são excluídas do PNLD. A retomada da distribuição e o início da avaliação de livros didáticos, insere-se em um contexto das reformas educacionais, quando o Brasil buscava modernizar e expandir o acesso à educação básica com o apoio financeiro e técnico de organismos internacionais, como o Banco Mundial.

Durante os anos 1990, o Banco Mundial financiou diversos programas no setor educacional brasileiro, como parte de sua política de incentivo social nos países em desenvolvimento. Os interesses do Banco Mundial foram fundamentais para a estruturação do PNLD como uma política pública estruturada, eficiente e com ampla cobertura nacional, o que vinha ao encontro do desejo do Brasil de universalizar o ensino fundamental e elevar a qualidade da educação básica. A expansão e consolidação do PNLD acontece em um contexto em que a distribuição de livros didáticos se encontra entre os eixos prioritários dos projetos educacionais do Banco Mundial no Brasil. Como parte de sua lógica de atuação, o Banco Mundial defendia certos princípios de eficiência, gestão de resultados e racionalização de recursos públicos tais como: avaliação técnica rigorosa dos livros com a participação de universidades;

otimização de custos por meio da reutilização dos livros; distribuição em larga escala com logística nacional; e implementação de sistemas de escolha pelos professores, respeitando a autonomia pedagógica e, ao mesmo tempo, garantindo controle de qualidade.

Em 1997, com a extinção da Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), a responsabilidade pela execução do PNLD passa a ser do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A partir de então, o programa é ampliado e o Ministério da Educação passa a realizar, de forma contínua, a aquisição de livros didáticos voltados para as disciplinas de alfabetização, língua portuguesa, matemática, ciências, estudos sociais, história e geografia, destinados a todos os estudantes matriculados da 1ª à 8ª série do ensino fundamental da rede pública de ensino. A partir dos anos 2000, o PNLD passou por um processo de expansão progressiva, passando a distribuir livros de inglês e/ou espanhol (Língua Estrangeira Moderna) – a partir do PNLD 2011 – e ampliando seu alcance para outros segmentos.

A distribuição de livros para o ensino médio começou em 2004 sob o nome de Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM). A partir do PNLD 2012, o fornecimento de livros para o ensino médio passou a ser parte integrante do PNLD. Embora já atendesse outras disciplinas do ensino médio, como Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Biologia, Química e Física, foi a partir do PNLD 2012 que as disciplinas de Filosofia, Sociologia e Língua Estrangeira Moderna passaram a ser contempladas, garantindo que todos os alunos do ensino médio da rede pública tivessem acesso gratuito a livros didáticos, atualizados e de qualidade, destes componentes curriculares.

Posteriormente, o PNLD foi estendido para a educação infantil, a educação de jovens e adultos (EJA) e a educação do campo. Além dos livros didáticos, passou a contemplar também materiais literários, pedagógicos e recursos educacionais digitais, em consonância com as inovações tecnológicas e as novas exigências pedagógicas do contexto educacional contemporâneo. Em 2017, passa a incorporar materiais didáticos que, até então, eram adquiridos por meio de outras iniciativas, e, por isso, passa a se chamar Programa Nacional do Livro e do Material Didático, mantendo a sigla PNLD. Além disso, com a implementação da Lei nº 13.415/2017, que institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e reformula o ensino médio, o PNLD passa a prever o fornecimento de livros didáticos para o ensino médio não mais por disciplinas isoladas, mas por áreas do conhecimento – Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, e Ciências Humanas e Sociais Aplicada. Foram mantidos, entretanto, obras didáticas isoladas para Matemática, Língua Portuguesa e Língua Inglesa. O PNLD 2026, destinado à etapa do ensino médio, prevê livros didáticos separados também para Língua Espanhola, Artes e Redação.

A partir desse breve histórico e do conceito bakhtiniano de cronotopo, que articula tempo e espaço como forma de organizar a experiência histórica e cultural que dá forma e sentido a eventos e

ações, podemos identificar quatro cronotopos relativos à história do PNLD no Brasil:

(i) cronotopo da formação republicana e da centralização educacional (1937–1964): período de nacionalização e unificação cultural (décadas de 1930 a 1960), com o Estado centralizador, no contexto do Estado Novo e das políticas nacionais. O livro didático começa a ser visto como um instrumento de unificação da identidade nacional e como ferramenta de controle ideológico. O tempo histórico é marcado pela busca de um projeto nacionalista e pelo fortalecimento do papel do Estado como regulador da educação. O espaço é o da escola pública em expansão e o Estado como promotor de políticas culturais centralizadas. A criação de normas para avaliação de livros didáticos já aparece nesse contexto, antecipando o que viria a ser o PNLD.

(ii) cronotopo da modernização tecnocrática e da consolidação institucional (1964–1995): período da ditadura militar e das reformas educacionais modernizadoras (décadas de 1970 e 1980), caracterizado pela burocracia tecnocrática do MEC e pela presença das grandes editoras, em contexto de regime militar. Em um tempo de modernização acelerada, orientada por uma lógica tecnocrática e desenvolvimentista, o PNLD é oficialmente criado em 1985, buscando sistematizar e estruturar melhor práticas já existentes de aquisição e distribuição de livros. O programa passa a abranger uma rede nacional de distribuição e controle, com o Estado atuando como mediador entre editoras e escolas, definindo critérios técnicos e princípios ideológicos para os livros.

(iii) cronotopo da democratização e da diversidade (1995–2017): período de consolidação democrática marcado por políticas públicas de inclusão, pluralidade cultural, combate às desigualdades e de acesso a tecnologias digitais. O programa amplia sua atuação para incluir não só livros didáticos, mas também obras literárias e materiais digitais, passando a contar com ciclos regulares, avaliações pela comunidade acadêmica, aumento da autonomia docente e tentativas de descentralização.

(iv) cronotopo da onda neoconservadora (2017–presente): período pós-impeachment de Dilma Rousseff (2016), com seu auge a partir das eleições de 2018. É marcado pela ascensão de discursos neoconservadores, moralistas, nacionalistas e religiosos e por reações à democratização cultural e à ampliação de direitos conquistados. É um tempo de ruptura, de retrocessos discursivos e de recrudescimento de valores tradicionais, religiosos e nacionalistas, mas também de disputa de memórias, com discursos de “combate à doutrinação”, “defesa da família”, “retomada de valores cristãos” etc. O futuro é invocado como ameaça à ordem moral, e o passado é idealizado como tempo de valores perdidos. Projetos de nação e de educação se confrontam. A escola passa a ser um espaço de controle ideológico e moral, um ambiente onde se projeta a “salvação” da juventude e da pátria através da contenção de discursos progressistas

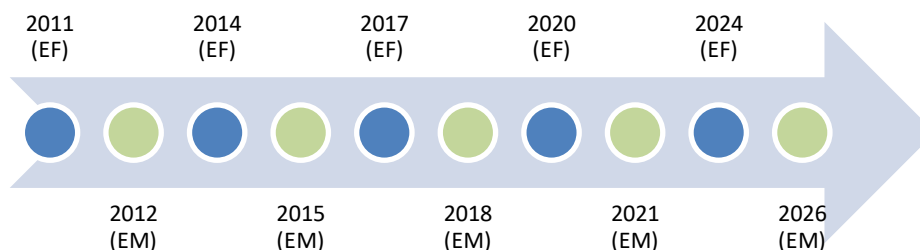
com tentativas de revisar marcos curriculares e históricos – como os debates sobre “ideologia de gênero”, “doutrinação” e “escola sem partido”. O PNLD passa a sofrer, direta ou indiretamente, tentativas de censura e controle de conteúdos considerados “ideológicos” ou “inadequados”, com pressão para eliminar conteúdos sobre gênero, sexualidade, diversidade cultural, movimentos sociais e até referências a determinados autores ou abordagens críticas. Após o golpe jurídico-parlamentar de 2016, os editais foram submetidos a revisões nos princípios e critérios de avaliação e seleção de obras, buscando uma suposta “neutralidade ideológica” — que nada mais é do que uma posição ideológica conservadora.

Atualmente, o PNLD é reconhecido como um dos maiores programas de distribuição de livros didáticos do mundo, alcançando milhões de estudantes em todas as regiões do país. Seu escopo vai além da simples provisão de materiais escolares, pois se trata de uma política pública de Estado voltada à promoção da inclusão educacional, ao alinhamento curricular e à valorização da educação pública. Em um cenário nacional historicamente marcado por desigualdades sociais e regionais, o PNLD configura-se como um instrumento essencial para a efetivação do direito à educação e para o fortalecimento da cidadania. Atualmente, é regulamentado basicamente pelos Decreto nº 12.021/2024 e Decreto nº 9.099/2017, mas um projeto de lei – PL 3965/23 – encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados, com a intenção de dar ao PNLD o status de lei.

Para analisar como os editais do PNLD projetam a forma como esperam que a construção da cidadania seja trabalhada no material didático, optamos por limitar nosso corpus aos editais dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio lançados entre 2008 (PNLD 2011) e 2024 (PNLD 2026). A escolha pelo recorte temporal se justifica por abarcar a transição entre os dois últimos cronotopos, e por 2011 ser o ano em que o programa passou a abarcar todos os componentes curriculares, especialmente língua estrangeira moderna, que não era contemplada até então. Os segmentos anos finais da educação fundamental e ensino médio justificam-se por serem os segmentos que compreendem a adolescência – etapa em que o jovem consolida princípios e valores, experimenta papéis pessoais e se prepara para a vida adulta.

A linha do tempo abaixo traz um recorte cronológico dos PNLDs em que o componente curricular de língua estrangeira moderna (inglês e/ou espanhol) foi incluído no processo de avaliação e indica a etapa da educação básica – segundo ciclo do Ensino Fundamental (EF) (6º ao 9º ano) e os três anos correspondentes à etapa do Ensino Médio (EM) contemplada em cada processo.

Figura 1 – PNLDs que incluíram materiais didáticos de Língua Estrangeira Moderna



Fonte: Elaboração própria

Das dez edições do PNLD ilustradas na Figura 1, cinco são referentes ao segundo ciclo do ensino fundamental (PNLD 2011, 2014, 2017, 2020 e 2024) e outras cinco destinadas à avaliação de obras para a etapa do ensino médio (PNLD 2012, 2015, 2018, 2021, 2026). O processo de avaliação do PNLD inclui materiais didáticos dos vários componentes curriculares que integram o processo de construção do conhecimento na etapa da educação básica contemplada em cada edição. Inicialmente, o PNLD de cada etapa ocorria a cada três anos. A partir de 2020, no entanto, a periodicidade para avaliação de livros didáticos referentes a cada etapa passa a ser de quatro anos. É importante ressaltar ainda que os anos especificados na figura acima se referem à edição do PNLD e não ao ano de publicação dos editais. Cada processo avaliativo se inicia cerca de dois anos antes do processo de aquisição e distribuição de livros nas escolas. Assim, o Edital referente ao PNLD 2026, por exemplo, foi publicado em junho de 2024.

A tabela abaixo especifica o ano de publicação dos editais de cada edição do PNLD contemplada neste artigo:

Quadro 1: Edição do PNLD X data de publicação do Edital

<i>ETAPA</i>	<i>EDIÇÃO DO PNLD</i>	<i>MÊS/ANO DO EDITAL</i>
<i>Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)</i>	2011- 2013	Dezembro de 2008
	2014-2016	Novembro de 2011
	2017-2020	Janeiro de 2015
	2020-2023	Outubro de 2018
	2024-2027	Março de 2022
<i>Ensino Médio</i>	2012-2014	Dezembro de 2009
	2015-2017	Janeiro de 2013
	2018-2020	Dezembro de 2015

2021-2024

Novembro de 2019

2026-2029

Junho de 2024

Fonte: Elaboração própria

A necessidade de especificar a data de publicação dos editais referentes a cada edição do PNLD que tomamos como documento analítico está alicerçada na orientação dialógica da análise que nos propomos a realizar, inspirada por conceitos da filosofia da linguagem do Círculo de Bakhtin, especialmente pelas concepções de cronotopo, gênero discursivo e ideologia. Sob essa perspectiva, compreendemos o Edital do PNLD com um gênero discursivo (Bakhtin, 2016 [1953]), um enunciado com conteúdo, construção composicional e estilo próprios que estabelece preceitos para a avaliação das obras didáticas inscritas em cada edição do Programa. Com intuito de situar a análise cronológica especificada na figura 1, delinear brevemente as características desse gênero na seção a seguir.

O GÊNERO EDITAL DO PNLD

Bakhtin (2016 [1953]) define gêneros discursivos como tipos relativamente estáveis de enunciados reconhecidos a partir de suas funções sociais. Aponta ainda que as (inter)ações humanas nas diferentes esferas sociais transformam os gêneros que, enquanto ferramentas semióticas potentes, também têm o potencial de reestruturar as atividades humanas. Dada a função social de regulamentar processos seletivos diversos, frequentemente (mas não exclusivamente) vinculados à esfera pública, espera-se que editais tragam informações necessárias para orientar a seleção em foco, seja um concurso público, um processo seletivo para obtenção de bolsas e/ou outros recursos para financiamento de atividades acadêmicas, artísticas, entre outras. Com o intuito de estabelecer critérios para a avaliação de obras e recursos didáticos⁴, os editais do PNLD mantêm certa estabilidade ao longo das diversas edições do Programa. São editais longos, que incluem informações detalhadas sobre o objeto (tipos de obra a serem adquiridas, etapa e rede da educação básica a que se destinam); as características requeridas das obras inscritas; prazos, etapas e validação de inscrições; critérios de acessibilidade; características da avaliação; divulgação dos resultados; procedimentos para interposição de recursos; e etapas envolvidas na aquisição das obras aprovadas pelo governo federal.

As etapas e critérios avaliativos estabelecidos por cada edital traduzem expectativas de agentes sociais diversos envolvidos na elaboração inicial do documento (servidores/as do Ministério da Educação, professores/as e/ou pesquisadores/as que integram a Comissão Técnica de cada componente

⁴ Além de avaliar obras didáticas e/ou literárias, o PNLD contempla a avaliação de recursos didáticos como, por exemplo, recursos digitais-interativos incluindo áudios, vídeos, carrosséis de imagens, entre outros, que se integram ao ou complementam o processo de construção de conhecimento proposto pelas obras.

curricular contemplado no processo avaliativo, por exemplo). Após a publicação do Edital, os preceitos estabelecidos pelo documento orientam a (re)formulação das obras didáticas e, posteriormente, um processo complexo de avaliação realizado por uma equipe multidisciplinar numerosa, composta de professores/as e/ou pesquisadores/as de cada componente curricular organizados/as hierarquicamente em diferentes funções (Comissão Técnica, Coordenadores/as Pedagógicos/as, Assessores/as Pedagógicos/as, Avaliadores/es, Recursistas e Leitores/as Críticos/as).

Além das informações especificadas acima, os editais incluem anexos que elencam os critérios de avaliação das obras didáticas, divididos em Critérios Eliminatórios Comuns e Critérios Específicos. Os primeiros devem ser contemplados por todos os componentes curriculares que integram o processo avaliativo em foco. Já os segundos estabelecem critérios específicos para a avaliação de obras didáticas de diferentes componentes (língua inglesa, língua portuguesa, matemática, geografia etc.). À semelhança dos demais itens que integram os editais, os Critérios Eliminatórios Comuns apresentam relativa estabilidade ao longo de diferentes editais, conforme pode ser observado na tabela abaixo, que reproduz esses critérios conforme listados nos editais referentes ao PNLD 2020 e PNLD 2026.

Quadro 2: Critérios Eliminatórios Comuns em duas edições do PNLD

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS COMUNS

PNLD 2020 (Ensino Fundamental, anos finais)	PNLD 2026 (Ensino Médio)
<p>Serão excluídas as obras didáticas inscritas no PNLD 2020 que não atenderem ao disposto nos seguintes critérios eliminatórios comuns:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas à Educação; 2. Observância aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano; 3. Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica 4. Correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos; 5. Adequação e a pertinência das orientações prestadas ao professor; 6. Observância às regras ortográficas e gramaticais da língua na qual a obra tenha sido escrita; 7. Adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico; 8. Qualidade do texto e a adequação temática; (Brasil, 2018, p. 37) 	<p>3.17. Serão reprovadas as obras didáticas inscritas no PNLD 2026 que não atenderem ao disposto nos seguintes critérios comuns:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Respeito à legislação, às diretrizes e as normas oficiais relativas ao Ensino Médio. b) Observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania. c) Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pela obra no que diz respeito à proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados. d) Respeito à perspectiva interdisciplinar na apresentação e abordagem dos conteúdos. e) Correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos. f) Adequação e pertinência das orientações prestadas ao professor. g) Observância às regras gramaticais da língua na qual a obra tenha sido escrita. h) Adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos pedagógicos da obra. i) Pertinência e adequação do conteúdo multimídia (objetos digitais) ao projeto pedagógico e ao texto impresso. (Brasil, 2024, p. 6)

Fonte: Elaboração própria

Mesmo contemplando etapas distintas da educação básica, os critérios eliminatórios comuns dos dois editais são praticamente os mesmos. Observamos apenas uma ampliação do critério c: “Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica”, que passa a ser relacionado à “proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados”, além da inclusão de critérios relativos à interdisciplinaridade (item d) e a conteúdo multimídia (item i) no Edital do PNLD 2026, publicado em junho de 2024 e destinado à avaliação de obras didáticas voltadas para os três anos do ensino médio. Apesar da estabilidade de critérios retratada na Tabela 2, nosso interesse está nas mudanças relacionadas aos critérios específicos que dispõem sobre a “**Observância aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social**” (grifo nosso) em editais que incluem o componente curricular língua inglesa publicados ao longo dos últimos quinze anos.

Como todo enunciado, o Edital do PNLD é axiologicamente orientado, ou seja, refrata as atitudes responsivas daqueles/as envolvidos/as na sua (re)formulação em relação aos sistemas ideológicos constituídos (Medviédev, 2016 [1928]; Volóchinov, 2017 [1929]) que orientam o processo de elaboração e avaliação das obras didáticas. Partindo do pressuposto de que políticas públicas como o PNLD são ideologicamente situadas, entendemos que os diferentes editais que regem o processo de avaliação do Programa não podem ser considerados gêneros objetivos ou neutros, conforme comumente se supõe em relação a enunciados de natureza legislativa. Supomos, ao contrário, que os acentos ideológicos que caracterizam cronotopos macropolíticos são refratados nos diferentes editais.

Nas duas seções que se seguem, procuramos compreender os acentos ideológicos que regem princípios relacionados à construção da cidadania em critérios de avaliação que integram editais do PNLD em dois cronotopos macropolíticos. Em um primeiro cronotopo, incluímos os editais referentes ao PNLD 2011, 2012, 2014, 2015, 2017 e 2018, publicados em 2008, 2009, 2011, 2013 e 2015 durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Roussef, ambos do Partido dos Trabalhadores (PT), avaliados como governos de esquerda comprometidos com pautas progressistas.

O segundo espaço-tempo inclui os editais que orientaram o processo de avaliação no PNLD 2020, 2021, 2024, 2026, publicados em 2018, 2019, 2022 e 2024. Três desses editais foram publicados durante governos de direita relacionados a pautas mais conservadoras: o Edital do PNLD 2020 no governo de Michel Temer, que sucedeu a presidenta Dilma Roussef após golpe jurídico-parlamentar que levou ao seu impedimento; os Editais do PNLD 2021 e 2024 no governo de extrema direita de Jair Bolsonaro. O quarto Edital, referente ao PNLD 2026, foi, por sua vez, publicado durante o governo vigente de Luís Inácio Lula da Silva, que iniciou seu terceiro mandato presidencial em janeiro de 2023 após derrotar Jair Bolsonaro nas eleições de 2022, em um cenário político bastante conturbado. A partir dessa divisão, buscamos, nas duas seções seguintes, refletir sobre ideologias relacionadas a princípios éticos e de cidadania, incluindo questões de raça, gênero, sexualidade, direitos humanos, entre outras

que orientam editais (re)formulados em espaços-tempos marcados por arenas ideológicas que transitam (d)entre valores mais progressistas e/ou conservadores.

PRINCÍPIOS DE CIDADANIA NOS EDITAIS: DO PNLD 2011 AO PNLD 2018

A forma como os editais do PNLD entre 2011 e 2018 entendem o papel do material didático é discutida a partir do anexo “Princípios e critérios de análise”, mais especificamente na parte referente aos princípios. A leitura dos editais indica uma padronização relativamente diferenciada entre os editais do ensino fundamental e os do ensino médio. Ao delinear os princípios que devem orientar o livro didático para os anos finais do ensino fundamental, o Edital do PNLD 2011 ressalta a qualidade do material – “veicular informação correta, precisa, adequada e atualizada” (Brasil, 2008, p. 34) – e a contribuição para a construção da cidadania – “buscar a formação dos alunos como cidadãos, de modo que possam estabelecer julgamentos, tomar decisões e atuar criticamente frente às questões que a sociedade, a ciência, a tecnologia, a cultura e a economia têm colocado ao presente e, certamente, colocarão ao futuro” (Brasil, 2008, p. 34).

Em relação à construção da cidadania, o Edital estipula que esta deve ser parte integrante das propostas pedagógicas das coleções. Para isso, elenca oito eixos temáticos a serem trabalhados. O Quadro 3, a seguir, sistematiza esses oito eixos temáticos em uma análise comparativa dos editais dos PNLD 2011, 2014 e 2017, uma vez que são muito parecidos e todos referentes aos anos finais do ensino fundamental.

Quadro 3: Comparação dos editais PNLD 2011, 2014 e 2017 (EF)

Eixos temáticos	PNLD 2011	PNLD 2014	PNLD 2017
Imagem da mulher	Valorização da mulher em espaços sociais	Mesmo texto	Adição do termo "protagonismo social"
Gênero	Violência de gênero, incluindo combate à homofobia	Mesmo texto	Separação de violência de gênero e combate à homofobia em critérios distintos; inclusão de combate à transfobia
Direitos humanos	Foco em crianças e adolescentes	Mesmo texto	Inclusão da vivência, além do conhecimento, dos princípios e ainda o Estatuto do Idoso
Diversidade e cidadania	Cidadania ativa e sustentabilidade	Mesmo texto	Retirada do termo “ativa”
Representação étnico-racial	Afrodescendentes e etnias indígenas	Mesmo texto	Acréscimo dos povos do campo e seu protagonismo
Cultura afro e indígena	Visibilidade e valorização dos saberes	Mesmo texto	Inclusão de formas de participação social e reforço dos saberes sociocientíficos
Racismo e preconceito	Sociedade antirracista	Mesmo texto	Mesmo conteúdo com nova redação

Fonte: Elaboração própria

O texto do Edital do PNLD 2011, é, portanto, o texto-base dos editais posteriores. O Edital do PNLD 2014 reafirma integralmente o conteúdo do edital anterior. O texto desses editais já possui marcas progressistas claras ao incluir temas de diversidade, mas o texto do Edital do PNLD 2017 ainda introduz inovações conceituais importantes, como: a inclusão da transfobia como forma de violência a ser combatida; o reconhecimento de outros grupos historicamente invisibilizados, como os povos do campo; e a ampliação da abordagem de direitos humanos (com o Estatuto do Idoso).

A mesma seção nos editais do ensino médio traz um texto bem diferente e, pelo menos em um primeiro momento (editais PNLD 2012 e PNLD 2015), não utilizam o texto do edital dos anos finais do ensino fundamental como base. O Quadro 2, a seguir, compara o texto do anexo “Princípios e critérios de análise” dos editais PNLD 2012 e PNLD 2015, que se apresentam de forma muito parecida.

Quadro 4: Comparação dos editais PNLD 2012 e 2015

Categoria	Edital PNLD 2012	Edital PNLD 2015
Concepção de Ensino Médio	Ensino Médio como ponte entre o Ensino Fundamental e o Ensino Superior, com ênfase na continuidade dos estudos e inserção no mercado de trabalho.	Ensino Médio como espaço de formação integral e emancipação, com destaque para a juventude como ator social e político.
Visão do estudante	O estudante é visto como sujeito com expectativas de ascensão social via educação formal.	O estudante é reconhecido como jovem em condição juvenil, com tensões próprias da adolescência e inserido em uma cultura própria.
Ênfase na formação	Ênfase na preparação acadêmica e profissional, com destaque para a interdisciplinaridade e articulação teoria-prática.	Ênfase na formação pessoal, ética e crítica, com valorização da subjetividade, identidade e protagonismo juvenil.
Cultura e identidade	Cultura como parte da formação geral vinculada à ciência e à tecnologia.	Valorização das culturas juvenis, populares e regionais; diálogo entre a cultura escolar e a realidade dos estudantes.
Relação com o ENEM	Aponta os cinco eixos cognitivos como diretriz para o ENEM, articulando-os ao papel do livro didático.	Reafirma os mesmos cinco eixos cognitivos, mas dentro de uma proposta de currículo contextualizado e articulado às dimensões da vida.
Livro didático	Ferramenta de apoio à articulação entre ciência, cultura, trabalho e tecnologia.	Mesma função, mas com foco na educação integral e no diálogo com a diversidade sociocultural.
Concepção de educação	Abordagem instrumental, voltada à eficácia escolar e inserção social.	Abordagem formativa e crítica, voltada para o desenvolvimento integral, ético e político do jovem.
Necessidades de superação	Superação da dicotomia entre humanismo e tecnologia.	Superação do foco exclusivo no vestibular e do distanciamento da realidade cultural dos alunos.

Fonte: Elaboração própria

É interessante notar como os textos desses dois editais do ensino médio descolam-se completamente dos textos dos editais dos anos finais do ensino fundamental. Por conta do segmento,

ensino médio (em que o estudante se distancia da infância rumo à vida adulta), o texto enfatiza o jovem como sujeito político e as culturas juvenis. O protagonismo juvenil e o reconhecimento da pluralidade de culturas juvenis contribuem para a percepção de uma concepção mais fluida e diversa da juventude. Nesse sentido, o Edital do PNLD 2015 faz um movimento sutil (em relação ao de 2012) em direção a uma perspectiva queer (Miskolci, 2012), na medida em que desnaturaliza uma visão homogênea do estudante. Da mesma forma, há uma guinada importante na mudança da concepção de educação de uma abordagem instrumental e voltada à eficácia (PNLD 2012), para uma formativa, crítica e voltada à emancipação (PNLD 2015), na linha da criticidade como prática problematizadora (Tilio, 2019). A crítica ao foco exclusivo no vestibular e a valorização da realidade cultural dos alunos indicam uma intenção de romper com uma lógica escolar tradicional e aproximar o currículo da vida concreta dos estudantes, um ponto central para se desenvolver a prática problematizadora.

Apesar de reconhecer o avanço do texto do Edital do PNLD 2015 em relação ao de 2012, não podemos deixar de destacar que o foco apenas nas culturas juvenis ainda é limitador. Talvez por isso, o Edital do PNLD 2018 não se baseia apenas nos editais anteriores do ensino médio, mas também incorpora parte do texto do último edital dos anos finais do ensino fundamental (PNLD 2017), que se demonstra mais plural, ao incluir outras identidades, e enfatiza diversos princípios de construção de cidadania a partir da necessidade de discussão de certos eixos temáticos inclusivos. O Quadro 5, a seguir, sintetiza as ideias presentes no Edital, deixando claro a escalada rumo à formação cidadã no percurso do Edital do PNLD 2011 ao do PNLD 2018.

Quadro 5: Síntese dos princípios de avaliação no Edital do PNLD 2018

Finalidade do Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Consolidar e aprofundar conhecimentos do ensino fundamental - Preparar para trabalho e cidadania - Aprimorar a pessoa humana - Fomentar ética, autonomia intelectual e pensamento crítico - Compreender fundamentos científico-tecnológicos, relacionando teoria e prática
Perfil do Estudante do Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Jovem com papel social e cultural ativo, reconhecido como “sujeito em formação” - Conhecedor do discurso mercadológico e culturas de massa - Protagonista em movimentos sociais e culturais - Jovem com expectativas quanto à qualificação profissional - Adolescente com desafios psicológicos e identitários.
Desafios da Escola	<ul style="list-style-type: none"> - Acolher o jovem em sua especificidade - Superar o foco exclusivo no prosseguimento dos estudos - Reduzir o distanciamento das culturas juvenis - Promover ensino e aprendizagem significativos, críticos e emancipadores
Políticas Educacionais	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento integral do ser humano: preocupações éticas, estéticas, históricas, culturais, corporais - Currículo: trabalho, ciência, tecnologia, cultura, pesquisa, direitos humanos, sustentabilidade - Ensino contextualizado e interdisciplinar em áreas do conhecimento

Papel do Livro Didático	<ul style="list-style-type: none"> - Ferramenta de apoio à articulação entre ciência, cultura, trabalho e tecnologia - Organização de conteúdos e metodologias para garantir conhecimentos científicos e tecnológicos - Promoção do domínio das linguagens contemporâneas - Organização do trabalho do professor e do desenvolvimento das habilidades dos estudantes - Estímulo à formação cidadã, crítica e participativa
Construção da cidadania	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover positivamente a imagem da mulher, valorizando sua participação social. 2. Abordar gênero para uma sociedade não sexista e igualitária, combatendo homo e transfobia. 3. Debater superação da violência, especialmente contra a mulher. 4. Promover direitos humanos, direitos de crianças, adolescentes e idosos. 5. Valorizar diversidade, sustentabilidade e cidadania. 6. Promover imagem positiva de afrodescendentes e povos do campo. 7. Valorizar cultura e história afro-brasileira e indígena. 8. Abordar relações étnico-raciais, preconceito, discriminação e violência correlata, visando uma sociedade antirracista e justa.

Fonte: Elaboração própria

Em linhas gerais, o Edital do PNLD 2012 é mais técnico e centrado em políticas de acesso ao ensino superior e ao mercado de trabalho. O Edital do PNLD 2015 é mais crítico, humanizado e sensível às dimensões culturais, psicológicas e sociais da juventude, reconhecendo explicitamente o jovem como sujeito cultural, político e emocional. Apesar das mudanças do segundo edital em relação ao primeiro, a construção da cidadania ainda está bastante centrada na ideia de culturas juvenis e na relação entre cultura escolar e a realidade dos estudantes. O Edital de 2018, por sua vez, se distingue dos anteriores por enfatizar a diversidade, os direitos humanos, a igualdade de gênero, a visibilidade de povos indígenas e afrodescendentes, incluir o compromisso com a educação alimentar e saúde, e conceber o livro didático como espaço de debate e transformação social. Ao dar visibilidade a performances identitárias consideradas abjetas e, frequentemente, vítimas de violências simbólicas e/ou físicas (pessoas pretas e/ou trans, por exemplo), os critérios avaliativos apontam para a possibilidade de práticas indisciplinadas (Moita Lopes et al, 2006; Szundy; Fabrício, 2019) que contestam o que discursos hegemônicos rotulam como (a)normal (Tilio; Szundy, 2021).

Com isso, o Edital do PNLD 2018 parece manter o lugar das identidades juvenis, com espaço para pluralidade e subjetividades não normativas, mas também problematiza identidades de gênero, raça, etnias indígenas e povos do campo, em um aparente esforço de visibilizar sujeitos historicamente marginalizados. Ademais, a homofobia e a transfobia ganham destaque próprio – não apareciam nos editais do ensino médio; nos dos anos finais do ensino fundamental aparecia apenas a homofobia, mas apenas como parte da violência de gênero. A nova configuração também se alinha com uma perspectiva queer ao desvincular identidade de gênero de violência apenas, reconhecendo a existência autônoma dessas expressões identitárias.

O PNLD 2018, cujo edital foi publicado em dezembro de 2015, foi o último antes do golpe jurídico-parlamentar de 2016, que levou ao impeachment da presidenta Dilma Roussef. A ascensão de Michel Temer ao poder acelerou o avanço neoliberal já existente no país e impactou diretamente a abordagem de princípios relacionados à construção da cidadania nos editais do PNLD, conforme discutimos na próxima seção.

PRINCÍPIOS DE CIDADANIA NOS EDITAIS: DO PNLD 2020 AO PNLD 2026

Em conversa com apoiadores/as em frente ao Palácio da Alvorada no dia 03 de janeiro de 2020, início do segundo ano do seu mandato como presidente do Brasil, Jair Bolsonaro faz críticas aos livros didáticos que serão distribuídos pelo Ministério da Educação às escolas públicas por meio do Programa Nacional do Livro e do Material Didático. Disse o então presidente na ocasião:

Tem livros que vamos ser obrigados a distribuir esse ano ainda levando-se em conta a sua feitura em anos anteriores. Tem que seguir a lei. Em 21, todos os livros serão nossos. Feitos por nós. Os pais vão vibrar. Vai estar lá a bandeira do Brasil na capa, vai ter lá o hino nacional. Os livros hoje em dia, como regra, é um amontoado... Muita coisa escrita, tem que suavizar aquilo. (Gullino; Grandelle; Ferreira, 2020)⁵

Na mesma conversa, Bolsonaro ainda culpa as ideias educacionais de Paulo Freire pelos resultados ruins de estudantes brasileiros/as em avaliações de larga escala como o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), lamentando o que a extrema direita que ele representa avalia como a dogmatização perpetrada pela esquerda nas escolas. O fato de partidos como o PT (Partido dos Trabalhadores) e PSOL (Partido Socialismo e Liberdade) angariarem muitos votos da juventude seria, sob sua óptica, prova cabal dessa educação dogmática cujo objetivo maior seria inculcar nos/as jovens brasileiros/as a ideologia socialista. Avalia ainda que o Colégio Pedro II, colégio federal de educação básica com vários campi na cidade do Rio de Janeiro, foi destruído durante os governos de esquerda do PT: “Menino de saia, MST lá dentro. E outras coisas mais que não quero falar aqui” (Agência o Globo, 2020), concluiu o então presidente.

Em seu ataque aos livros didáticos, Bolsonaro refrata os princípios ideológicos que, segundo Miguel (2018), possibilitaram a reemergência da extrema direita. Esses princípios, fundados na mobilização do ódio como estratégia política, incluem o libertarianismo, o fundamentalismo e a reciclagem da ameaça comunista. Sistemas ideológicos cristalizados (Volóchinov, 2017 [1929]) que remetem à ameaça comunista são ecoados na atitude responsiva de Bolsonaro de que livros didáticos constituem “um amontoado... Muita coisa escrita” com o objetivo de promover a doutrinação de estudantes. A alternativa, segundo ele, seria livros didáticos mais “suaves” (a exemplo da cartilha

⁵ Fonte: <https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-defende-mudanca-em-livros-didaticos-muita-coisa-escrita-tem-que-suavizar-24170001>. Acesso 25/06/2025.

Caminho Suave pela qual ele menciona que foi alfabetizado) e orientados por princípios patrióticos, o que seria garantido, a partir de 2021, pela inclusão do hino nacional e da bandeira do Brasil nos livros distribuídos pelo MEC. A ameaça comunista está articulada ao fundamentalismo religioso e ao libertarianismo na medida em que a doutrinação ideológica em escolas inspiradas por princípios freireanos, a exemplo do Colégio Pedro II, deixaria os/a jovens mais permeáveis à “ideologia de gênero” (“Menino de saia...”) e ao questionamento da ideia de propriedade privada tão cara ao libertarianismo ([...] “MST lá dentro”).

Beato-Canato e Szundy (2021) destacam que o termo “ideologia de gênero” tem sido amplamente utilizado pela extrema direita para demonizar identidades de gênero que desafiam a lógica hétero e/ou cisnormativa. A compreensão de processos de (des)legitimação de performances identitárias demanda, conforme sublinhado por Melo e Moita Lopes (2021), uma abordagem que leve em conta a interseccionalidade, ou seja, a imbricação de traços de raça, gênero, sexualidade, classe social, entre outros. Com base na perspectiva dialógica da linguagem postulada pelo Círculo de Bakhtin (Medviédev, 2016 [1929]); Volóchinov, 2017 [1929]; Bakhtin, 2015 [1953]), compreendemos que os discursos que (re)constroem corpos transgêneros, femininos, pretos, pobres, gordos, idosos em suas diversas intersecções como abjetos são forjados em (inter)ações ideológica e historicamente situadas entre enunciados presentes, passados e futuros. Neste sentido, o tempo-espaço (cronotopo) em que determinadas práticas discursivas estão inscritas influencia os acentos valorativos enunciados e/ou silenciados.

Não obstante a estabilidade dos editais do PNLD, partimos das instabilidades em relação aos critérios que compõem o item “observância aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano”, parte dos Critérios Eliminatórios Comuns em quatro edições do PNLD, para refletir sobre as práticas e grupos sociais enunciados/silenciados. A tabela abaixo ilustra os critérios que permaneceram o mesmo, que sofreram alterações e aqueles que foram incluídos nas quatro edições do PNLD em foco.

Quadro 6: Alterações nos critérios eliminatórios do PNLD – cronotopo iv

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS COMUNS PNLD 2020, 2021, 2024, 2026
Observância aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano
CRITÉRIOS REPETIDOS
Estar livre de estereótipos ou preconceitos de condição socioeconômica, regional, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de idade, de linguagem, religioso, de condição de deficiência, assim como de qualquer outra forma de discriminação, violência ou violação de direitos humanos
Promover positivamente a imagem de afrodescendentes e indígenas, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, ao longo da obra, com o intuito explícito de valorizar sua visibilidade e protagonismo social.
Promover positivamente a imagem da mulher, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, ao longo da obra, com o intuito explícito de valorizar sua visibilidade e protagonismo social, com especial atenção para o compromisso educacional com a agenda da não-violência contra a mulher.

Promover positivamente a cultura e a história afro-brasileira, quilombola, dos povos indígenas e dos povos do campo, ao longo da obra, com o intuito explícito de valorizar seus saberes, conhecimentos, tradições, organizações, valores e formas de participação social.		
CRITÉRIOS ALTERADOS		
Critério	Alterações	Edição do PNLD
Estar livre de doutrinação religiosa, política ou ideológica, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público. (PNLD 2020, 2021, 2024)	Respeitar o caráter laico e autônomo do ensino público	2026 (jun. 2024)
Promover, ao longo da obra, pluralismo de ideias que impeça qualquer forma de doutrinação. (PNLD 2021)	Promover o pluralismo de ideias que impeça qualquer forma de doutrinação, dogmatismo, reducionismo e anticientificismo	2024 (mar. 2022)
	Promover o pluralismo de ideias que impeça qualquer forma de reducionismo e anticientificismo	2026 (jun. 2024)
Representar a diversidade cultural, social, histórica e econômica do país. (PNLD 2020)	Representar a diversidade social, histórica, política, econômica, demográfica e cultural do Brasil com o intuito explícito de subsidiar a análise crítica, criativa e propositiva da realidade brasileira.	2021 (nov. 2019) 2024 (mar. 2022) 2026 (jun. 2024)
Representar as diferenças políticas, econômicas, sociais e culturais de povos e países (PNLD 2020).	Representar as diferenças sociais, históricas, políticas, econômicas, demográficas e culturais de outros povos e países com o intuito explícito de subsidiar a análise crítica, criativa e propositiva da realidade brasileira em comparação com o resto do mundo.	2021 (nov. 2019)
	Representar as diferenças sociais, históricas, políticas econômicas, demográficas e culturais de outros povos e países com o intuito explícito de desvelar a existência de múltiplas realidades em suas semelhanças, diferenças e antagonismos	2024 (mar. 2022) 2026 (jun. 2024)
Promover, ao longo da obra, práticas (orais e escritas) de argumentação fundamentadas em dados científicos a respeito dos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano. (PNLD 2021)	Promover práticas (orais e escritas) de argumentação fundamentada em dados científicos a respeito dos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano em prol da democracia.	2024 (mar. 2022)
	Promover práticas (orais e escritas) de argumentação fundamentada em dados científicos a respeito dos princípios éticos necessários à construção da cidadania.	2026 (jun. 2024)
Estar isenta de publicidade, de marcas, produtos ou serviços comerciais, exceto quando enquadrar-se nos casos referidos no Parecer CEB nº 15 de 04/07/2000 (PNLD 2020)	Estar isenta de imagens e textos que contenham violência sem a devida justificativa pedagógica (de forma homóloga à isenção de publicidade, de marcas, produtos ou serviços comerciais, sem a devida justificativa pedagógica, conforme disposto no parecer, CEB nº 15/2000).	2021 (nov. 2019) 2024 (mar. 2022) 2026 (jun. 2024)
CRITÉRIOS INCLUÍDOS		
Critério		Edição do PNLD
Promover condutas voltadas para a sustentabilidade do planeta, para a cidadania e o respeito a diferenças.		2020 (out. 2018)
Promover práticas e vivências que possibilitem, de forma sistemática, o desenvolvimento da empatia e cooperação entre os estudantes, bem como da sua relação com o corpo docente e a comunidade escolar.		2024 (mar. 2022) 2026 (jun. 2024)
Ao abordar a temática de gênero, objetivar à construção de uma sociedade não-sexista, justa e igualitária, inclusive no que diz respeito ao combate à homofobia e transfobia.		2026 (jun. 2024)
Proporcionar o debate crítico acerca dos compromissos contemporâneos de superação de toda forma de violência, com especial atenção para o compromisso educacional com a agenda de não-violência contra a mulher e do enfrentamento do racismo estrutural.		2026 (jun. 2024)

Fonte: Elaboração própria

Conforme apontamos na seção anterior, os editais do PNLD referentes a determinada etapa da educação básica tendem a ser muito semelhantes entre si, o que sugere que, a cada nova edição do Programa, o edital é elaborado a partir de um documento anterior. Como a avaliação de livros didáticos está submetida à legislação brasileira, os critérios identificados como repetidos no Quadro 6 são recorrentes nos quatro editais contemplados: dois referentes aos anos finais do ensino fundamental (2020

e 2024) e dois à etapa do ensino médio (2021 e 2026). Não obstante o fato de três desses editais (2020, 2021 e 2024) terem sido publicados durante um governo de extrema direita, marcado por discursos misóginos, machistas, homofóbicos, transfóbicos e racistas, do então presidente Bolsonaro e de muitos/as de seus/suas apoiadores/as, critérios eliminatórios que reprovam as obras por quaisquer tipos de estereótipos e preconceitos são reiterados, em concordância com os princípios legais que regem o processo de avaliação.

Embora observemos relativa estabilidade em vários dos critérios listados como alterados no quadro acima, algumas inclusões ou omissões remetem à arena ideológica que caracteriza o quarto cronotopo – da onda neoconservadora – a que nos referimos na segunda seção. A relativa estabilidade está na visão de cidadania atrelada à diversidade histórico-cultural, ao convívio social republicano, à defesa da democracia, à promoção de práticas discursivas cientificamente embasadas e à ausência de imagens ou textos que contenham violência e/ou publicidade sem explícita justificativa didática. Essas estabilidades remetem, uma vez mais, ao processo de elaboração dos editais e à submissão dos critérios avaliativos a princípios legais.

Se considerarmos, no entanto, as alterações realizadas no critério “Promover, ao longo da obra, pluralismo de ideias que impeça qualquer forma de doutrinação”, a visão de escola e, conseqüentemente de livros didáticos, como espaço de àdogmatização e doutrinação da juventude, enunciada na fala de Bolsonaro, é recontextualizada nos editais referentes ao PNLD de 2021 e 2024. Já no Edital do PNLD 2026, o único publicado durante o terceiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, esse mesmo critério é repetido com a omissão de termos como doutrinação e dogmatismo, passando a enfatizar somente a promoção de “pluralismo de ideias que impeça qualquer forma de anticientificismo”, uma possível reação à perspectiva anticência ecoada pela extrema direita mundo afora que, no Brasil, atingiu seu auge durante a pandemia de Covid-19.

Vimos que a ideia de dogmatização e doutrinação que caracteriza “a onda neoconservadora” está relacionada a valorações apreciativas que veem performances identitárias de gênero, sexualidade e raça como ameaças à família e a valores cristãos. Não é de se estranhar, portanto, que pautas relacionadas ao combate à transfobia, à homofobia e ao racismo estrutural tenham sido omitidas dos critérios avaliativos do PNLD após o golpe jurídico-parlamentar que levou ao impeachment de Dilma Rouseff em 2016. Embora os editais publicados durante os governos conservadores de (extrema) direita de Temer e Bolsonaro sigam fazendo referência ao protagonismo de negros/as, indígenas e mulheres e a uma agenda de não violência contra a mulher como forma protocolar de cumprir a legislação, a omissão de termos como racismo estrutural bem como o apagamento de corpos homo e transsexuais reiteram acentos valorativos que julgam tais corpos como abjetos. Como tais, suas experiências e perspectivas não merecem integrar a diversidade social pretendida nos livros didáticos. É uma diversidade que não

aceita diferenças que contestem a hetero e/ou a cisnormatividade.

O fato de que escolhas lexicais como “sociedade não-sexista”, “combate à homofobia e transfobia” e “enfrentamento do racismo estrutural” voltaram a comparecer nos critérios eliminatórios comuns no Edital do PNLD 2026 aponta para a possibilidade de abalar discursos hegemônicos, e frequentemente preconceituosos, sobre gênero, sexualidade e raça em meio à política do ódio que ainda nos aflige. Abalos dessa ordem são caros para o desenvolvimento de recursos didáticos comprometidos com a transgressão e a indisciplina.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Orientados por uma perspectiva dialógica da linguagem, buscamos, no presente artigo, compreender como as ideologias sobre o que (não) conta como cidadania são refratadas em editais do PNLD destinados a avaliar materiais didáticos para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio nos últimos quinze anos (do PNLD 2011 ao PNLD 2026). Dada a perspectiva sócio-histórica privilegiada, esboçamos o histórico de políticas de livros didáticos no Brasil desde a década de 30 até a instituição do PNLD em 1985 e o início da avaliação de obras didáticas em 1996. Ainda nessa seção histórica, justificamos nosso recorte a partir de 2011 levando em consideração a participação de todos os componentes curriculares no processo de avaliação, incluindo o componente língua estrangeira moderna (inglês e/ou espanhol). Em seguida, descrevemos brevemente as características dos editais do PNLD, situando esses documentos como gêneros com conteúdo, construção composicional e estilo relativamente estáveis. Inspirados pela concepção de cronotopo de Bakhtin (2015 [1930]), apresentamos a análise de critérios avaliativos relacionados a princípios éticos e de cidadania a partir da organização dos editais em dois cronotopos: do PNLD 2011 ao PNLD 2018 e do PNLD 2020 ao PNLD 2026.

Mesmo constituindo uma política de estado que se repete a cada quatro anos para a avaliação de livros e recursos didáticos destinados às diferentes etapas da educação básica, entendemos que políticas públicas como o PNLD são permeáveis à arena ideológica que marcam os contextos macropolíticos em que os diferentes editais circulam. A partir das nossas atitudes responsivas aos editais, forjadas na filiação à vertente indisciplinar de Linguística Aplicada em diálogo como a filosofia da linguagem do Círculo de Bakhtin, os dois cronotopos que organizam a análise podem ser classificados em “cronotopo da diversidade e democratização” e “cronotopo da onda neoconservadora”.

O primeiro cronotopo, ao qual pode ser relacionado os editais do PNLD 2011, 2012, 2014, 2015, 2017 e 2026, é marcado por critérios avaliativos comprometidos com a justiça social, a inclusão e com políticas de pluralidade que se preocupam não apenas em combater toda forma de violência relacionada a gênero, sexualidade, etnia e raça, mas em dar visibilidade a corpos femininos, negros/as, indígenas, homossexuais e transsexuais, posicionando-os em espaços de protagonismo social. No segundo

cronotopo, em que se situam os editais do PNLD 2020, 2021 e 2024, os critérios eliminatórios comuns relacionados ao item “observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania” mantêm a agenda de não violência contra mulher e a necessidade de retratar mulheres, negros/as e indígenas em espaços de protagonismo como critérios avaliativos obrigatórios. O compromisso de enfrentar o racismo estrutural e as performances identitárias de homossexuais e transsexuais são, no entanto, apagados dos editais. Além do apagamento desses corpos, considerados abjetos pelo então governo de extrema direita, os editais desse período incluem critérios que estabelecem a reprovação de obras que promovam quaisquer formas de doutrinação ou dogmatismo, refratando ideologias conservadoras de movimentos como o Escola Sem Partido que rotulam educadores/as comprometidos com pautas progressistas como doutrinadores/as que ameaçam valores da família cristã tradicional.

Concluimos ressaltando que o PNLD é um processo de avaliação complexo que envolve diversas instituições (MEC, FNDE, editoras, universidades, secretarias municipais, associações de pesquisa etc.) e agentes sociais (autores/as, professores/as, pesquisadores/as) no processo de elaboração, submissão e avaliação de obras didáticas. Embora os editais orientem esses processos, a materialização dos critérios em obras e avaliação sobre o cumprimento (ou não) dos inúmeros itens avaliativos dependem das interpretações desses agentes sociais, situados institucional, ideológica e politicamente. Não obstante as múltiplas interpretações possíveis, defendemos que o Edital do PNLD, como gênero regulador da avaliação, é fundamental para impulsionar a inclusão nos livros didáticos de corpos e práticas sociais frequentemente invisibilizadas na nossa sociedade. Inclusão esta que tem o potencial de construir cidadanias mais eticamente comprometidas com a equidade social para as diversas formas de existência.

REFERÊNCIAS

- BAKHTIN, M. **Teoria do Romance I: a estilística**. São Paulo: Editora 34, 2015 [1930].
- BAKHTIN, M. **Os gêneros do discurso**. São Paulo: Editora 34, 2016 [1953].
- BATISTA, A. A. G.; SOUSA, S. R. **Política de livro didático no Brasil: uma análise histórica e crítica do PNLD**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- BEATO-CANATO, A. P. M.; XXX, P. T. C. Identidades de gênero em trajetórias textuais relacionadas ao Movimento Escola Sem Partido: que ideologias são refratadas sob o viés de uma pretensa neutralidade científica?. **Revista da Anpoll**, [S. l.], v. 52, n. 2, p. 238–261, 2021. DOI: 10.18309/ranpoll.v52i2.1571. Disponível em: <https://revistadaanpoll.emnuvens.com.br/revista/article/view/1571>. Acesso em: 3 jun. 2025.
- BRASIL, Ministério da Educação; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Secretaria da Educação Básica. **Edital de convocação para inscrição no processo de avaliação e seleção de**

coleções didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático. Brasília: MEC/FNDE/SEB, 2008.

BRASIL, Ministério da Educação; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Secretaria da Educação Básica. **Edital de convocação para inscrição no processo de avaliação e seleção de coleções didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático PNLD 2012 – Ensino Médio.** Brasília: MEC/FNDE/SEB, 2009.

BRASIL, Ministério da Educação; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Secretaria da Educação Básica. **Edital de convocação para inscrição no processo de avaliação e seleção de coleções didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático PNLD 2014.** Brasília: MEC/FNDE/SEB, 2011.

BRASIL, Ministério da Educação; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Secretaria da Educação Básica. **Edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático PNLD 2015.** Brasília: MEC/FNDE/SEB, 2013.

BRASIL, Ministério da Educação; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Secretaria da Educação Básica. **Edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático PNLD 2017.** Brasília: MEC/FNDE/SEB, 2015.

BRASIL, Ministério da Educação; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Secretaria da Educação Básica. **Edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático PNLD 2018.** Brasília: MEC/FNDE/SEB, 2015.

BRASIL, Ministério da Educação; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Secretaria da Educação Básica. **Edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas e literárias para o Programa Nacional do Livro Didático PNLD 2020.** Brasília: MEC/FNDE/SEB, 2018.

BRASIL, Ministério da Educação; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Secretaria da Educação Básica. **Edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas, literárias e recursos digitais para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático PNLD 2021.** Brasília: MEC/FNDE/SEB, 2019.

BRASIL, Ministério da Educação; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Secretaria da Educação Básica. **Edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas, literárias e recursos educacionais digitais para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático PNLD 2024-2027.** Brasília: MEC/FNDE/SEB, 2022.

BRASIL, Ministério da Educação; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Secretaria da Educação Básica. **Edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático PNLD Ensino Médio 2026-2029.** Anexo 01 – Referencial Pedagógico. Brasília: MEC/FNDE/SEB, 2024.

CASSIANO, C. C. F. **O mercado do livro didático no Brasil do século XXI: a entrada do capital espanhol na educação nacional.** São Paulo: Editora UNESP, 2013.

GULLINO, D.; GRANDELLE, R.; FERREIRA, P. (2020). **Bolsonaro defende mudança em livros didáticos: ‘Muita coisa escrita, tem que suavizar’.** Publicado em 3 de janeiro de 2020. Disponível em <https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-defende-mudanca-em-livros-didaticos-muita-coisa-escrita-tem-que-suavizar-24170001>. Acesso em 25 de junho de 2025.

MEDVIÉDEV, P. N. **O método formal nos estudos literários**: introdução crítica a uma poética sociológica. Primeira Parte, Capítulo Primeiro - A ciência das ideologias e suas tarefas imediatas. São Paulo: Contexto, 2016 [1928]. Edição Kindle.

MELO, G. C. V.; MOITA LOPES, L. P. “Você é uma morena muito bonita” a trajetória textual de um elogio que fere. *In*: MOITA LOPES, L. P.; GONZALEZ, C. R.; MELO, G. C. V.; GUIMARÃES, T. (Org.). **Estudos queer em linguística aplicada indisciplinar**: gênero, sexualidade, raça e classe. São Paulo: Parábola, 2021, p. 132-155. Edição Kindle.

MIGUEL, L. F. A reemergência da direita brasileira. *In*: GALLEGO, E. S. (Org.). **O ódio como política**: a reinvenção das direitas no Brasil. Boitempo Editorial, 2018. E-Book.

MISKOLCI, R. **Teoria Queer**: um aprendizado pelas diferenças. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2012 [2016].

MOITA LOPES, L. P. (Org.). **Por uma Linguística aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola, 2006.

SOUSA, C. C. Livro didático e políticas públicas: o PNLD em perspectiva histórica. **Revista Brasileira de História da Educação**, Campinas, v. 17, n. 44, p. 71–100, jan./abr. 2017.

SOUZA, R. F. **História da educação brasileira**: leitura crítica da produção recente. São Paulo: Autores Associados, 2005.

SZUNDY, P. T. C.; FABRICIO, B. F. Linguística Aplicada e indisciplinaridade no Brasil: promovendo diálogos, dissipando brumas e projetando desafios. *In*: SZUNDY, P. T. C.; TÍLIO, R.; MELO, G. C. V. (Org.). **Inovações e desafios epistemológicos em Linguística Aplicada**: perspectivas sul-americanas. Campinas: Pontes Editores, 2019, v. 1, p. 63-89.

TÍLIO, R. Transitando e transpondo (n)o conceito de “crítico”: reflexões para uma Linguística Aplicada transgressiva e indisciplinar. *In*: FINARDI, K. R.; TÍLIO, R.; BORGES, V.; DELLAGNELO, A.; RAMOS FILHO, E. (Org.). **Transitando e transpondo n(a) linguística aplicada**. Campinas: Pontes Editores, 2019. p. 21-32.

TÍLIO, R.; SZUNDY, P. T. C. Criticidade como prática de resistência: intersecções entre os estudos de letramentos e a LA indisciplinar. *In*: TANZI, A. N. (Org.). **Linguística Aplicada de resistência**: transgressões, discursos e políticas. Campinas: Pontes Editores, 2021, p. 47-70.

VOLOSHINOV, V. N. **Marxismo e filosofia da linguagem**: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. Trad. Sheila Grillo; Ekaterina Vólkova Américo. São Paulo: Editora 34, 2017 [1929].